

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 1000620-09.2019.5.00.0000 em 01/10/2019 17:20:55 - a6e62c0 e assinado eletronicamente por:

- CARLOS EDUARDO AZEVEDO PIMENTA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO VICE-PRESIDENTE  
RENATO DE LACERDA PAIVA  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST

Ref. TST-PMPP-1000620-09.2019.5.00.0000

A **FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS - FUP**, em seu nome e em nome dos sindicatos a ela filiados, que coordena, vem, mui respeitosamente, se pronunciar sobre o despacho exarado a 30 de setembro de 2019, nos termos elencados.

### **1. PROPOSTA DA VICE-PRESIDÊNCIA EM ASSEMBLEIAS**

1.1. Reunida em Conselho Deliberativo em Curitiba, na data de 1º de outubro de 2019, a **FUP** **construiu o calendário de apreciação da proposta de acordo coletivo** para os empregados da Petrobrás controladora, apresentada por esta Vice-Presidência em 19 de setembro último, a ser observado por seus sindicatos, a qual basicamente consiste em:

- Realização de assembleias até 22 de outubro de 2019, considerados os prazos estatutários de antecedência para a convocação de assembleias (até 5 dias), e a complexidade dos regimes de trabalho;
- Apresentação de resposta, quanto à apreciação da proposta de 19 de setembro pelas assembleias, ainda em 22 de outubro de 2019.

### **2. DOS EFEITOS DO ACT 2017-2019**

2.1. Consulta a FUP, à Vice-Presidência do Tribunal, a propósito da desejável manutenção dos efeitos do ACT, até a conclusão da apreciação pelas assembleias de trabalhadores.

Por fim, reitera o reconhecimento dos esforços empreendidos por essa Vice-Presidência, na busca da superação dos impasses negociais.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2019

**NORMANDO RODRIGUES**  
OAB/RJ 71.545

**ADILSON DE OLIVEIRA SIQUEIRA**  
OAB/RJ 85.297

**CARLOS EDUARDO A. PIMENTA**  
OAB/RJ 186.081